



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

**PROJETO DE LEI Nº 118 /2026**

**Institui a Política Municipal de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Leite no Município de Itabirito.**

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Leite, com o objetivo de incentivar a produção local e ampliar a participação dos produtores do Município no mercado.

**Art. 2º** São diretrizes:

- I – valorização dos produtores locais;
- II – incentivo à produção e melhoria da qualidade;
- III – fortalecimento da economia rural;
- IV – estímulo à integração entre produtores e empresas;
- V – desenvolvimento sustentável.

**Art. 3º** Para execução da Política, o Poder Executivo poderá:

- I – instituir cadastro ou banco de dados de produtores;
- II – promover ações de conexão entre produtores e compradores;
- III – incentivar capacitação técnica;
- IV – apoiar a organização da cadeia produtiva;
- V – firmar parcerias.

**Art. 4º** As ações serão implementadas conforme disponibilidade orçamentária.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Itabirito, 11 de maio de 2026.**

Daniel Sudano  
Ribeiro  
Franzen de  
Lima:0479185  
4683

Assinado de forma  
digital por Daniel  
Sudano Ribeiro  
Franzen de  
Lima:04791854683

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA  
VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **JUSTIFICATIVA**

Hoje, o laticínio do município precisa buscar leite fora sendo que apenas cerca de 5% é adquirido de produtores locais.

Isso demonstra a necessidade de fortalecer a cadeia produtiva do leite, criando condições para que os produtores locais tenham mais acesso ao mercado.

A presente proposta não cria obrigações diretas ao Executivo, mas estabelece diretrizes para o desenvolvimento do setor, respeitando a legalidade e contribuindo para o crescimento econômico do município.

**Itabirito, 11 de maio de 2026.**

Daniel Sudano  
Ribeiro Franzen de Lima:04791854683

Assinado de forma digital por Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima:04791854683

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA  
VEREADOR**